Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/06/18
Protocolo

INDICAÇÃO N° 497 , DE 2018
(Proponente: Dr. Bocasanta/PROS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, solicitando estudos no sentido de autorizar implantação de redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Pedro Ivo, nas proximidades do n° 522, Bairro Região do Lago.

É a Indicação.Sala da Sessões.
Cascavel, 7 de junho de 2018.

Dr. Bocasanta
Vereador/PROS

Justificação,

A presente indicação tem por objetivo atender a solicitação da população que reside na referida rua, onde segundo relatos a velocidade desenvolvida por alguns motoristas é preocupante, agravando o risco eminente de acidentes.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA